



ATA DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS PROFISSIONAIS DE SELEÇÃO

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos)

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional, com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos). Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: 1ª Vogal efetiva: Isabel Maria Oliveira Fernandes - Jurista, que presidiu a reunião, substituindo e tomando o lugar da Presidente: Maria de Fátima Pinto da Costa – Diretora Municipal, que, por razões pessoais (doença de familiar direto) pediu a sua substituição, 3ª Vogal efetiva: Paula Cristina da Silva Oliveira Costa, Assistente Técnica, 1º vogal suplente: Ricardo Miguel da Costa Almeida, membro da assembleia de Freguesia, para procederem às entrevistas aos candidatos selecionados, na sala de sessões desta Junta de Freguesia. -----

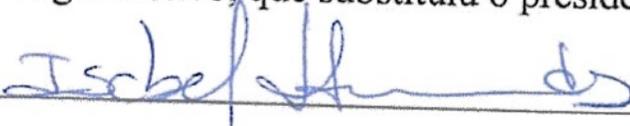
Os 5 candidatos selecionados para a aplicação deste método de seleção, todos devidamente convocados por e-mail, com a indicação do dia e hora agendado, para comparecerem à entrevista, sendo os mesmos: CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO, FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA, MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA CORREIA, MATILDE SONIA MEIRES LOPES e PAULA CRISTINA P. RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA, aos quais o júri realizou as entrevistas, tendo-se dado início aos trabalhos às 14.30 e terminado às 17.00 hora de fim da entrevista ao quinto e último candidato. -----

Os candidatos que realizaram a Entrevista Profissional de Seleção foram avaliados com observância do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril e as valorações foram atribuídas da forma discriminada no anexo I composto por 10 páginas sendo as mesmas as fichas das entrevistas aos candidatos que fazem parte integrante da presente ata. -----

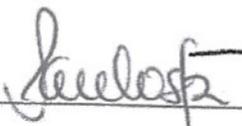
Não havendo, outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. -----

O Júri,

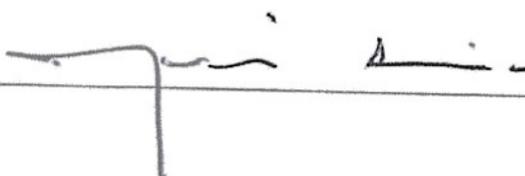
1º Vogal efetivo, que substituiu o presidente neste ato,



3º Vogal efetivo,



1º Vogal suplente,





ANEXO I – Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

[Handwritten signatures]

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos)

Nome do Candidato: **CÁTIA FILIPA FERNANDES DE PINHO** – Início da hora da entrevista: 14h30m

Parâmetros de avaliação:

- a) **CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO** – Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:
- Elevado** 20 valores - Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise. **Suficiente** 12 valores - Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise. **Reduzido** 8 valores - Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise. **Insuficiente** 4 valores - Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise.
- b) **SENTIDO CRÍTICO** – apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito de hierarquia, de acordo com a seguinte classificação:
- Elevado** 20 valores - Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.
Bom 16 valores - Demonstrou possuir elevado sentido crítico.
Suficiente 12 valores - Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico.
Reduzido 8 valores - Demonstrou possuir escasso sentido crítico.
Insuficiente 4 valores - Demonstrou não possuir sentido crítico.
- c) **QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – Apreciar-se-á o percurso profissional do candidato bem como o modo como este se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:
- Elevado** 20 valores - Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.
Bom 16 valores - Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.



(Handwritten marks)

Suficiente 12 valores - Mostrou bons conhecimentos e aptidão.

Reduzido 8 valores - Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.

Insuficiente 4 valores - Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão.

d) MOTIVAÇÃO e INTERESSE – Apreciação das principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional.

Bom 16 valores - Revelou muito interesse e motivação profissional.

Suficiente 12 valores - Revelou satisfatório interesse e motivação profissional.

Reduzido 8 valores - Revelou pouco interesse e motivação profissional.

Insuficiente 4 valores - Revelou muito pouco interesse e motivação profissional

O Júri, após ponderação, deliberou atribuir de forma unânime ao candidato, a seguinte valoração aos parâmetros de avaliação:

FATORES PONDERAÇÃO	Classificação quantitativa			Nota final qualitativa (votação nominal por maioria)	Classificação Quantitativa Escala 0 a 20
	Presidente	1º vogal	2º vogal		
Capacidade de Expressão Comunicação	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	BOM	12
Sentido Crítico	Presidente 14	1º vogal 14	2º vogal 14	BOM	14
Qualidade da experiência profissional	Presidente 14	1º vogal 14	2º vogal 14	BOM	14
Motivação e Interesse	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	BOM	12

VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA $(a)+b)+c)+d))/4$

$12 + 14 + 14 + 12 / 4 = 13$ valores



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO I – Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos)

Nome do Candidato: **FRANCISCO JOSÉ BIDU PRATA NORONHA** - Início da hora da entrevista: 15h00m

Parâmetros de avaliação:

- a) **CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO** – Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise. **Suficiente** 12 valores - Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise. **Reduzido** 8 valores - Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise. **Insuficiente** 4 valores - Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise.

- b) **SENTIDO CRÍTICO** – apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito de hierarquia, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.

Bom 16 valores - Demonstrou possuir elevado sentido crítico.

Suficiente 12 valores - Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico.

Reduzido 8 valores - Demonstrou possuir escasso sentido crítico.

Insuficiente 4 valores - Demonstrou não possuir sentido crítico.

- c) **MOTIVAÇÃO e INTERESSE** – Apreciação das principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional.



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Bom 16 valores - Revelou muito interesse e motivação profissional.

Suficiente 12 valores - Revelou satisfatório interesse e motivação profissional.

Reduzido 8 valores - Revelou pouco interesse e motivação profissional.

Insuficiente 4 valores - Revelou muito pouco interesse e motivação profissional

d) QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Apreciar-se-á o percurso profissional do candidato bem como o modo como este se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.

Bom 16 valores - Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.

Suficiente 12 valores - Mostrou bons conhecimentos e aptidão.

Reduzido 8 valores - Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.

Insuficiente 4 valores - Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão.

O Júri, após ponderação, deliberou atribuir de forma unânime ao candidato, a seguinte valoração aos parâmetros de avaliação:

FATORES PONDERAÇÃO	Classificação quantitativa			Nota final qualitativa (votação nominal por maioria)	Classificação Quantitativa Escala 0 a 20
	Presidente	1º vogal	2º vogal		
Capacidade de Expressão Comunicação	Presidente 14	1º vogal 14	2º vogal 14	BOM	14
Sentido Crítico	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12
Qualidade da experiência profissional	Presidente 8	1º vogal 8	2º vogal 8	REDUZIDO	8
Motivação e Interesse	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12

VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA $(a)+b)+c)+d))/4$

$14 + 12 + 8 + 12 / 4 = 11,5$ valores **SUFICIENTE**



ANEXO I – Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos)

Nome do Candidato: **MARISA DE JESUS OLIVEIRA CACHEIRA** - Início da hora da entrevista:
15h30m

Parâmetros de avaliação:

- a) **CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO** – Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise. **Suficiente** 12 valores - Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise. **Reduzido** 8 valores - Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise. **Insuficiente** 4 valores - Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise.

- b) **SENTIDO CRÍTICO** – apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito de hierarquia, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.

Bom 16 valores - Demonstrou possuir elevado sentido crítico.

Suficiente 12 valores - Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico.

Reduzido 8 valores - Demonstrou possuir escasso sentido crítico.

Insuficiente 4 valores - Demonstrou não possuir sentido crítico.

- c) **MOTIVAÇÃO e INTERESSE** – Apreciação das principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional.



Bom 16 valores - Revelou muito interesse e motivação profissional.

Suficiente 12 valores - Revelou satisfatório interesse e motivação profissional.

Reduzido 8 valores - Revelou pouco interesse e motivação profissional.

Insuficiente 4 valores - Revelou muito pouco interesse e motivação profissional

d) QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Apreciar-se-á o percurso profissional do candidato bem como o modo como este se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.

Bom 16 valores - Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.

Suficiente 12 valores - Mostrou bons conhecimentos e aptidão.

Reduzido 8 valores - Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.

Insuficiente 4 valores - Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão.

O Júri, após ponderação, deliberou atribuir de forma unânime ao candidato, a seguinte valoração aos parâmetros de avaliação:

FATORES PONDERAÇÃO	Classificação quantitativa			Nota final qualitativa (votação nominal por maioria)	Classificação Quantitativa Escala 0 a 20
	Presidente	1º vogal	2º vogal		
Capacidade de Expressão Comunicação	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12
Sentido Crítico	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12
Qualidade da experiência profissional	Presidente 14	1º vogal 14	2º vogal 14	BOM	14
Motivação e Interesse	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12

VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA (a)+b)+c)+d))/4

12 + 12 + 14 + 12 / 4 = **12,5 valores BOM**



ANEXO I – Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos)

Nome do Candidato: **MATILDE SÓNIA MEIRES LOPES** - Início da hora da entrevista: 16h00m

Parâmetros de avaliação:

- a) **CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO** – Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise. **Suficiente** 12 valores - Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise. **Reduzido** 8 valores - Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise. **Insuficiente** 4 valores - Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise.

- b) **SENTIDO CRÍTICO** – apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito de hierarquia, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.

Bom 16 valores - Demonstrou possuir elevado sentido crítico.

Suficiente 12 valores - Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico.

Reduzido 8 valores - Demonstrou possuir escasso sentido crítico.

Insuficiente 4 valores - Demonstrou não possuir sentido crítico.

- c) **MOTIVAÇÃO e INTERESSE** – Apreciação das principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional.



[Handwritten signatures]

Bom 16 valores - Revelou muito interesse e motivação profissional.

Suficiente 12 valores - Revelou satisfatório interesse e motivação profissional.

Reduzido 8 valores - Revelou pouco interesse e motivação profissional.

Insuficiente 4 valores - Revelou muito pouco interesse e motivação profissional

d) QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Apreciar-se-á o percurso profissional do candidato bem como o modo como este se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.

Bom 16 valores - Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.

Suficiente 12 valores - Mostrou bons conhecimentos e aptidão.

Reduzido 8 valores - Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.

Insuficiente 4 valores - Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão.

O Júri, após ponderação, deliberou atribuir de forma unânime ao candidato, a seguinte valoração aos parâmetros de avaliação:

FATORES PONDERAÇÃO	Classificação quantitativa			Nota final qualitativa (votação nominal por maioria)	Classificação Quantitativa Escala 0 a 20
	Presidente	1º vogal	2º vogal		
Capacidade de Expressão Comunicação	Presidente 20	1º vogal 20	2º vogal 20	ELEVADO	20
Sentido Crítico	Presidente 16	1º vogal 16	2º vogal 16	BOM	16
Qualidade da experiência profissional	Presidente 20	1º vogal 20	2º vogal 20	ELEVADO	20
Motivação e Interesse	Presidente 20	1º vogal 20	2º vogal 20	SUFICIENTE	20

VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA $(a)+b)+c)+d))/4$

$20 + 16 + 20 + 20 / 4 = 19,0$ valores **ELEVADO**



ANEXO I – Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência a) (auxiliar de serviços administrativos)

Nome do Candidato: **PAULA CRISTINA P. R. PEREIRA SOUSA** Início da hora da entrevista:
16h30m

Parâmetros de avaliação:

- a) **CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO** – Avaliar-se-á se o candidato/a apresenta um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, bem como a sua capacidade de análise perante temas ou situações que lhe forem apresentados, inerentes ao posto de trabalho objeto de concurso, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevada clareza de discurso e capacidade de análise. **Suficiente** 12 valores - Revelou suficiente clareza de discurso e capacidade de análise. **Reduzido** 8 valores - Revelou pouca clareza de discurso e capacidade de análise. **Insuficiente** 4 valores - Revelou muito pouca clareza de discurso e capacidade de análise.

- b) **SENTIDO CRÍTICO** – apreciação das opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral, nomeadamente, no âmbito de hierarquia, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Demonstrou possuir um excelente sentido crítico.

Bom 16 valores - Demonstrou possuir elevado sentido crítico.

Suficiente 12 valores - Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico.

Reduzido 8 valores - Demonstrou possuir escasso sentido crítico.

Insuficiente 4 valores - Demonstrou não possuir sentido crítico.

- c) **MOTIVAÇÃO e INTERESSE** – Apreciação das principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura (motivos da mudança), aspirações, empenho e interesse pelas funções – desempenho da função adequada à sua preparação habitacional, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente e conhecimento em geral sobre as funções ao posto de trabalho a que se candidata, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional.



Bom 16 valores - Revelou muito interesse e motivação profissional.

Suficiente 12 valores - Revelou satisfatório interesse e motivação profissional.

Reduzido 8 valores - Revelou pouco interesse e motivação profissional.

Insuficiente 4 valores - Revelou muito pouco interesse e motivação profissional

d) **QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – Apreciar-se-á o percurso profissional do candidato bem como o modo como este se posiciona relativamente à sua experiência profissional, a sua capacidade de adaptação ao posto de trabalho, bem como a sua visão integradora do candidato/a na organização como um todo, de acordo com a seguinte classificação:

Elevado 20 valores - Mostrou excelentes conhecimentos e aptidão.

Bom 16 valores - Mostrou muito bons conhecimentos e aptidão.

Suficiente 12 valores - Mostrou bons conhecimentos e aptidão.

Reduzido 8 valores - Mostrou poucos conhecimentos e aptidão.

Insuficiente 4 valores - Mostrou ausência de conhecimentos e aptidão.

O Júri, após ponderação, deliberou atribuir de forma unânime ao candidato, a seguinte valoração aos parâmetros de avaliação:

FATORES PONDERAÇÃO	Classificação quantitativa			Nota final qualitativa (votação nominal por maioria)	Classificação Quantitativa Escala 0 a 20
	Presidente	1º vogal	2º vogal		
Capacidade de Expressão Comunicação	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12
Sentido Crítico	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12
Qualidade da experiência profissional	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12
Motivação e Interesse	Presidente 12	1º vogal 12	2º vogal 12	SUFICIENTE	12

VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA $(a)+b)+c)+d))/4$

$12 + 12 + 12 + 12 / 4 = 12,0$ valores **SUFICIENTE**